



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E CONVÊNIOS



Processo nº: 11120/2023

Credenciamento nº: 02/2025.

Objeto da Licitação: Credenciamento para posterior Contratação de Leiloeiro Público Oficial

DECISÃO

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a revogação do Chamamento Público nº 02/2025, cujo objeto é o Credenciamento para posterior Contratação de Leiloeiro Público Oficial, regularmente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA), para prestação de serviços de execução do leilão de alienação de bens móveis inservíveis ou obsoletos de propriedade da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ (PMSPA).

Durante o prazo de publicidade do edital, foram protocolados pedidos de esclarecimentos por parte de profissionais interessados, os quais trouxeram contribuições relevantes que apontam para necessidade de ajustes e aprimoramentos em dispositivos do edital, especialmente no que tange aos critérios de habilitação e execução dos serviços.

Tais apontamentos demonstram que a manutenção do edital nos moldes atuais poderia comprometer os princípios da ampla concorrência, isonomia e eficiência, fundamentais para a contratação pública.

Assim, a Administração opta pela revogação do presente procedimento de credenciamento por razões de conveniência e oportunidade, com o intuito de reformular e readequar o edital, tornando-o mais claro, objetivo e alinhado à realidade do mercado e às exigências legais específicas da atividade de leiloeiro oficial.

A revogação não implica prejuízo ao interesse público, ao contrário, visa assegurar maior segurança jurídica, ampla participação dos interessados e a seleção de profissionais devidamente habilitados, conforme o interesse da Administração.

Após os ajustes necessários, será publicado novo chamamento público, com as devidas correções, garantindo transparência e respeito aos princípios que regem a contratação pública.

Vivian de Carvalho Lobo
Secretaria Municipal
de Licitações-PMSPA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E CONVÊNIOS



Orientações:

1. À Comissão de Edital para correção da Minuta, após solicito envio à procuradoria para nova avaliação.
2. Após, um novo prazo será estabelecido para a continuidade do processo licitatório.

São Pedro da Aldeia, 09 de abril de 2025


Vivian de Carvalho Lobo
Secretária Municipal de Licitações

Vivian de Carvalho Lobo
Secretaria Municipal
de Licitações-PR/CPA